



Ofício/Gabs nº 0486/2023

Florianópolis, 16 de março de 2023.

Referência: Processo SCC 2739/2023

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação nº 0038/2023, subscrita pelo Deputado Sargento Lima, por meio da qual sugere a implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0075/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informamos que o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) é uma iniciativa do Ministério da Educação, instituído por meio do Decreto Federal Nº10.004, de 05/09/2019, em parceria com o Ministério da Defesa, destinado às escolas da rede estadual e municipal.

O referido Programa apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, com a participação do corpo docente das unidades escolares e o apoio dos militares. Considerando a relevância do referido programa e o impacto positivo que tem provocado junto à comunidade escolar desde sua implantação, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED) tem envidado esforços para a manutenção das ações do PECIM.

No momento, as nove (09) unidades escolares da Rede Pública Estadual com adesão ao Programa estão desenvolvendo as atividades do PECIM normalmente, por meio de Acordo de Cooperação Técnica vigente e a SED está no aguardo de novas orientações do Ministério da Educação e do Ministério da Defesa.

Outrossim, esclarecemos que, caso haja alguma ruptura na manutenção do Programa pelos Ministérios, a SED buscará alternativas legais para dar continuidade ao PECIM, como uma ação da esfera estadual.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Casa Civil  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **77D9AQ6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 17/03/2023 às 18:12:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzM5XzI3NDZfMjAyM183N0Q5QVE2Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002739/2023** e o código **77D9AQ6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0388/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0038/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, encaminho o Ofício/Gabs nº 0486/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **08P9TU6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 21/03/2023 às 15:05:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzM5XzI3NDFfMjAyM18wOFA5VFU2Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002739/2023** e o código **08P9TU6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.